



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0689/2015, de 24 de novembro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para elaborarem estudo de viabilidade da captação de águas fluviais e reuso de água da UFERSA.

- I – Luis Cesar de Aquino Lemos Filho (Presidente);
- II - Rafael Oliveira Batista;
- II - João Liberalino Filho.


**Art. 2º** Os servidores designados terão um prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

24 / 11 / 15

  
Maria de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete